



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

PORTARIA Nº. 58 de 11 de marco de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e tendo em vista o disposto nos Arts 143 e 149 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art 1º. DESIGNAR, **MIRIAM HENRIQUES DOS REIS**, matricula SIAPEcad Nº. 10669407, Contador Classe “B”, Padrão V, **JAKSON BENEDITO DA GRACA COSTA GOMES**, matricula SIAPEcad Nº. 90916, Administrador, Classe “A”, Padrão III e **MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA**, matricula SIAPEcad Nº. 90852, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Administrativo Disciplinar, com sede em Manaus/AM, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Nº. 06100.1328/2000, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratorio.

Art 2º. ESTABELEECER, o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, de acordo com o art 152 da Lei Nº. 8.112/90

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES